

39°36'13.39"W

39°32'11.33"W

39°28'9.27"W

39°24'7.21"W

39°20'5.15"W

39°16'3.09"W

15°7'43.52"S

15°11'45.58"S

15°15'47.64"S


15°19'49.70"S

15°7'43.52"S

15°11'45.58"S

15°15'47.64"S

15°19'49.70"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Aproximado
— Quilômetro	■ Terra Indígena
— Subdistrito	■ Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Estrada	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Ferrovia	— Estrada
— Drenagem	— Estrada
— Terra Indígena	— Estrada
— Território Quilombola	— Estrada
— Unidade de Conservação	— Estrada
— Ponto de Referência	— Estrada

COORDENADAS
Latitude: -15,26 Longitude: -38,41
Coordenadas no sistema: S24-V-011-3

ESCALA
1:10000

PROJEÇÃO
Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAIS 2000

COORDENADAS DA ESCALA
Latitude: -15,26 Longitude: -38,41

LOCALIZAÇÃO NO REPARTIMENTO
IBGE - S24-V-011-3

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica: IBGE
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

UNIDADES PRODUTIVAS
Produção: IBGE

COORDENADOR
Coordenador de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

REVISÃO
Revisão: IBGE

EDICION
Edição: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÊSIA, AGENCIA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO DE TERRENO, EM UNIDADES VERIFICADAS NESTA MAPA.
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
Telefone: 51

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

39°36'13.39"W

39°32'11.33"W

39°28'9.27"W

39°24'7.21"W

39°20'5.15"W

39°16'3.09"W